G A B I N E T E

Portaria n.º 759/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença a gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 89 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença à gestante,*** Sra. **ANA BEATRIZ BATISTA BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no FME Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, do dia 26/08/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL